



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 27/2025

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, prefeito municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, dispensada a licitação para Aquisição de 800 ampolas de 2ml do medicamento Metoclopramida 5mg/ml. Para o período de quatro meses por compra direta emergencial conforme decreto municipal de emergência (Decreto Executivo 115/2025) em razão da epidemia de Dengue com casos confirmados em diversos bairros da cidade na qual aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como a Chikungunya e a Zika., conforme Processo Administrativo nº 4553/2025, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021 que dispõe que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Viamão, abril de 2025.

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA

Prefeito
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFF4-33E7-57A6-6608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 03/04/2025 15:53:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/AFF4-33E7-57A6-6608>